

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PORTARIA Nº. 237/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, a Sra. **SELMA SOUZA SILVA ANDRADE**, do cargo em comissão de Gerente da Central de Marcação e Consultas, carga horária de 40 horas semanais, padrão **CC-VII**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 238/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **TARCILIA SOARES FERREIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, padrão **CC-XIII**, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 239/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO**, do cargo em comissão **Diretora de Cultura**, padrão **CC-XV**, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 240/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **JANE CLEZIA BATISTA DE SÁ**, do cargo em comissão de Controlador Chefe da Controladoria Geral do Município, padrão **XLIII**, carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60